



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 057/2023

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **Eglon Daciul Nunes da Silva** e designação dos servidores estáveis **GRAZIELI VIEIRA GOULART**, agente administrativo auxiliar, matrícula 757-9, **VIVIANE DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, agente administrativo auxiliar, matrícula 747-1, e **EDSON LUIS DIAS SANTOS**, operário, matrícula 116-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante,

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 08 de março de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.